

PORTARIA UNIFEBE nº 101/2020

Renova a composição do Comitê de Ética em Pesquisa e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 12 do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 25/19, de 04/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, integrado pelos seguintes membros titulares:

- I- Camila da Cunha Nunes (Coordenadora);
- II- Jeisa Benevenuti (Vice-Coordenadora);
- III- Antônio de Pádua Santos Lanna;
- IV- João Derli de Souza Santos;
- V- Marcelo Kamimoto Eckmann Helene;
- VI- Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop;
- VII-Rodrigo Blödorn.

Art. 2º Renovar a composição o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, integrado pelos seguintes membros suplentes:

- I - Aline Battisti Pereira;
- II - André Luiz Thieme;
- III - Anna Elisa Amaro do Nascimento;
- IV - Edinéia Pereira da Silva;
- V - Luana Franciele Fernandes Alves;
- VI - Werner Gustavo Vieira Willrich.

Art. 3º Fica designada a funcionária Larissa Fischer para exercer os serviços de secretaria do CEP.



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 218/19, de 20/09/2019, a Portaria UNIFEBE nº 30/2020, de 26/02/2020, a Portaria UNIFEBE nº 31/2020, de 26/02/2020, a Portaria UNIFEBE nº 32/2020, de 26/02/2020 e a Portaria UNIFEBE nº 66/2020, de 12/05/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de setembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora

